DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.654, de 12 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberá-CMDCA de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.911, de 03 de abril de 2019;

Considerando o despacho 4 no memorando 4.084/2023, da Gestora Financeira do FNAS,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaberá-CMDCA, terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

Suplente: Daviana Nazaré dos Santos

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marina Gomes Moreira

Suplente: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva

Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann

IV- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Luiz Aparecido da Rosa

Suplente: Anaí Aparecida Gonçalves

V- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Braz Ferreira dos Santos

Suplente: Marcos Vinicius Mariano de Lima

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF8E-C49A-EF46-EFD8 e informe o código CF8E-C49A-EF46-EFD8

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ademar Manoel de Jesus

Suplente: Kátia Cilene Marcondes Gomes

Titular: Adriana Aparecida Nunes

Suplente: Amanda Silva Prestes

Titular: Dalva da Costa Vale

Suplente: Simone Jurado Simões Lima

Titular: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Suplente: João Nogueira Rosa

Titular: Fabrini Nogueira Costa

Suplente: Carolaine Ferreira Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.487, de 19 de abril de 2.023.

Paço Municipal, em 12 de junho de 2024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CF8E-C49A-EF46-EFD8 e informe o código CF8E-C49A-EF46-EFD8

Decreto n° 5.655, de 13 de junho de 2.024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 79 da Lei Orgânica do Município de Itaberá, bem como nos termos da alinea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de julho de 1.941, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, e o artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que se trata de um terreno que faz divisa com o prédio onde funciona a UNIVESP, o qual já é de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaberá, sendo assim pensando na praticidade e vantajosidade garantida aos serviços da Secretaria Municipal de Educação, se faz necessário a aquisição para favorecer o acesso ao referido prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção do município na área em questão, que será destinada ao acesso de veículos para entrega de materiais, gêneros alimentícios, assim como para garantirmos mais uma saída para quaisquer necessidade dos usuários da UNIVESP como da Escola Estadual Professor Gabriel Pinto de Faria;

CONSIDERANDO também que com a posse desse imóvel a municipalidade terá inclusive a possibilidade de mais um espaço pedagógico a ser oferecido aos alunos da UNIVESP,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, o imóvel abaixo descrito, com área total de 144,74m², com perímetro de 67,97 m, contendo cadastro municipal n° 01.031.0011.01.2, de propriedade de Paulo Cardoso e Nilce Maria Cardoso, situado à Rua 13 de Maio, Centro, nesta cidade de Itaberá-SP, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

"Inicia pelo ponto P01, assinalado em planta, distante 27,87 metros do encontro dos alinhamentos prediais da Rua 13 de Maio e Rua Josephina Silva Melo, deste, segue por muro confrontando com Matrícula n° 8.321 *de* propriedade de Antônio Carlos Mariano Cêsar e Rosely de Fátima Brino Mariano César com azimute de 318°16'14" e distância de 29,35 m segue até o ponto P02; deste, segue por linha ideal confrontando com Matricula n° 42.806 de propnedade de Paulo Cardoso e Nilce Maria Cardoso, com azimute de 50°26'46" e distância de 5,04 até o ponto P03; deste, segue por muro confrontando com Matrícula n° 30.862 de propriedade de Jose Armínio da Silva e Carmélia Florentino da Silva, com azimute de 138°25'55" e distância de 28,58 até o ponto P04; deste, segue confrontando com Rua 13 de Maio, com azimute de 221°36'42" e distância de 5,00 até o ponto P01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma ãrea de 144,74 m².

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D8D4-FB20-D782-D0E5 e informe o código D8D4-FB20-D782-D0E5

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itaberá, em 13 de junho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D8D4-FB20-D782-D0E5 e informe o código D8D4-FB20-D782-D0E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.656, de 12 de junho de 2.024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 2.949, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando o despacho 4 no memorando 4.084/2023, da Gestora Financeira do FNAS,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaberá terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Tânia Cristina de Almeida Rodrigues

Suplente: Daviana Nazareth dos Santos

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marina Gomes Moreira

Suplente: Fabiana Aparecida de Oliveira Costa

III- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Alexandra Cristina Ferreira Silva

Suplente: Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann

IV- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Anai Aparecida Gonçalves

Suplente: Daniela de Fátima Leme de Oliveira

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6AF9-C083-C260-910F e informe o código 6AF9-C083-C260-910F

V- Secretaria Municipal de Administração ou do Gabinete do Prefeito:

Titular: Braz Ferreira dos Santos

Suplente: Marcos Vinicius Mariano de Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Ademar Manoel de Jesus

Suplente: Kátia Cilene Marcondes Gomes

Titular: Adriana Aparecida Nunes

Suplente: Amanda Silva Prestes

Titular: Dalva da Costa Vale

Suplente: Simone Jurado Simões Lima

Titular: Simone Cristina de Freitas Ferreira

Suplente: Silmara Fatima de Souza Barros

Titular: Simone Aparecida dos Santos

Suplente: João Nogueira Rosa

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto n° 5.488, de 19 de abril de 2.023.

Paço Municipal, em 12 de junho de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6AF9-C083-C260-910F e informe o código 6AF9-C083-C260-910F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 176, de 12 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

MÉDICO CLÍNICO GERAL (GENERALISTA)

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
001º	Jessica Alessandra Pereira Dure	1749267	Médico Clínico Geral (Generalista)	I	18 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 12 de junho de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CDFB-C80D-5CC4-D791 e informe o código CDFB-C80D-5CC4-D791

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL(GENERALISTA), (nomeada na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **20 de maio de 2024 e 28 de maio de 2024**, e homologado pelo Decreto nº 5.651, de 06 de junho de 2.024, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhada para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;

Cópia dos seguintes documentos:

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. O candidato aprovado ao cargo/emprego de CUIDADOR DE PESSOAS deverá apresentar atestado de estar apto em avaliação psicológica;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 12 de Junho de 2024.

Alex Rogerio Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CDFB-C80D-5CC4-D791 e informe o código CDFB-C80D-5CC4-D791

Portaria nº 178, de 13 de junho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 3.989/2024, solicitando a exoneração de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 13 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Camila Giuliana Queiroz Ferreira,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de junho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9D8C-4D5D-97C1-F6CB e informe o código 9D8C-4D5D-97C1-F6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 179, de 13 de junho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 3.990/2024, solicitando a exoneração de seu cargo em comissão de Diretora de Compras, Licitações e Contratos, partir de 13 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Camila Giuliana Queiroz Ferreira,** do cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de junho de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/27B9-959F-08C3-A105 e informe o código 27B9-959F-08C3-A105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 180, de 13 de junho de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 250 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência do candidato abaixo identificado, do cargo de Médico Plantonista do Concurso Público n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato **Rafael Macedo Ferreira Bassoli,** do cargo de Médico Plantonista, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de junho de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5203-D7B5-E77D-A3CE e informe o código 5203-D7B5-E77D-A3CE

Portaria nº 181, de 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

MÉDICO PLANTONISTA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
006º	Victor Hugo Aparecido de Paschoal Castro	46364049-4	Médico Plantonista	I	19 A
007º	Marcelo Rezende de Oliveira	4602498	Médico Plantonista	I	19 A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de junho de 2024.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/556B-2A1F-BB47-A1DB e informe o código 556B-2A1F-BB47-A1DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 03/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2024** para o cargo de **MEDICO PLANTONISTA (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **20 de maio de 2024 e 28 de maio de 2024**, e homologado pelo Decreto nº 5.651, de 06 de junho de 2.024, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;

Cópia dos seguintes documentos:

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. O candidato aprovado ao cargo/emprego de CUIDADOR DE PESSOAS deverá apresentar atestado de estar apto em avaliação psicológica;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 13 de Junho de 2024.

Alex Rogerio Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/556B-2A1F-BB47-A1DB e informe o código 556B-2A1F-BB47-A1DB